

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.....	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RATIFICAÇÃO.....	



EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE INETÉ DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2024

CONTRATO Nº: 186/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores para os veículos da Frota Municipal ou os veículos locados, quando previsto em contrato.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA

CNPJ/MF sob o nº 13.698.766/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o nº 11.481.390/0001-85

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF sob o nº 47.609.012/0001-81

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/MF sob o nº 16.870.648/0001-59

CONTRATADO: IVAGNER ARAUJO OLIVEIRA LTDA

CNPJ/MF sob o nº 42.351.206/0001-06

VALOR GLOBAL: R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil), para os lotes 02, 03 e 04.

PRAZO E VIGÊNCIA: 06/11/2024 A 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO:

- 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
- 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO
- 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE SANTO
- 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE SANTO

UNIDADE:

- 030505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 030909 - SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICO
- 030707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 030851 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 031212 - SEC MUN. DE AGR, MEIO AMB, REC HIDR E ORDEM PUBLICA
- 031111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

031010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
031052 - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÃO:

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2.035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE
2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
2.115 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – SF
2.020 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
2.130 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS
2.067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA IGDBF – BOLSA FAMÍLIA E CadÚnico
2.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO SUAS
2.076 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

ELEMENTO:

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTES:

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25%
1.500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE 15%
1.501.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
1.551.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PDDE
1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
1.600.0000 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DA ASPS
1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS
1.661.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.621.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei 10.520/02.

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2024

PREFEITA MUNICIPAL: SILVANIA SILVA MATOS.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 57, § 1º, Inciso II e § 2º da lei federal Nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos, além do laudo situacional da obra e o parecer jurídico, preenchidos todos os requisitos legais, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do **Contrato nº 114/2023**, por mais **180 (cento e oitenta) dias**, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 06 de novembro de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 237/2023

CONTRATO: 114/2023

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

CONTRATADA: ASCN CONSTRUTORA LTDA

CNPJ Nº: 33.957.361/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS, NO POVOADO DE MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FINANCEIRO, ANEXO AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. CONFORME CONVÊNIO FUNASA – PLATAFORMA +BRASIL Nº 930248/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA) E O MUNICÍPIO DE MONTE SANTO.

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, II E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS